



Secretaria de Administração e Orçamento
Seção de Licitação
CNPJ: 03.910.634/0001-70

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

Mês: junho/2017

Última Atualização: 27/06/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 12.954/2017. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada: Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH-ES. Objeto: custeio de despesas com a participação de 06 (seis) servidores deste Tribunal no "Congresso Estadual de Administração de Recursos Humanos". CNPJ: 31.477.003/0001-44. Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. Valor Total: R\$ 4.533,75. Data do Reconhecimento: 20/06/2017, pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor Geral. Data da Ratificação: 20/06/2017, pelo Exmo. Sr. Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do TRE/ES.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 12.594/2017. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada: Fórum Nacional de Comunicação e Justiça. Objeto: custeio de despesas com a participação de 01 (um) servidor deste Tribunal no "XIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça (CONBRASCON 2017)". CNPJ: 05.569.714/0001-39. Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. Valor Total: R\$ 670,00. Data do Reconhecimento: 23/06/2017, pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor Geral. Data da Ratificação: 23/06/2017, pelo Exmo. Sr. Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do TRE/ES.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 64.945/2017. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada: IOC Capacitação Ltda. Objeto: custeio de despesas com a participação de 01 (um) servidor deste Tribunal no curso "Reajuste, Revisão e Repactuação de Preços: Equilíbrio Econômico-Financeiro nos Contratos Administrativos". CNPJ: 10.825.457/0001-99. Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. Valor Total: R\$ 2.290,00. Data do Reconhecimento: 26/06/2017, pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor Geral. Data da Ratificação: 26/06/2017, pelo Exmo. Sr. Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do TRE/ES.